

Retirado a Pedido do autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 111 / 2004

"Dispõe sobre nome de Praça e dá outras providências".

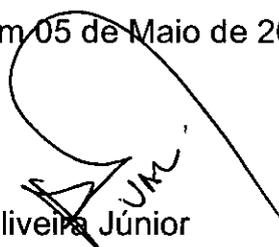
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada de Lenegildo da Silva Pereira, a Praça localizada no Bairro Abel Barbosa, próxima às Ruas Portugal e Holanda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 2004.


Darnival Oliveira Júnior
-vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 446104
EM, 11 / maio DE 2004
Verelúcia
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº.....
DE POR.....
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. 21/05/04
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O jovem Legenildo da Silva Pereira, pertenceu a uma família bastante conhecida e respeitada em nosso município, pela sua atuação e participação atuante em várias atividades culturais, sociais e filantrópicas.

Nasceu em P. Afonso – BA, em 11/04/67, cidade que o mesmo amava e se orgulhava, onde sempre fez a sua divulgação em todos os lugares que passava.

Filho de Luiz Gonzaga Pereira, conhecido bastante em nosso meio (Gonzaga da Temec), ex- chefiano, que muito contribuiu com o desenvolvimento da nossa cidade e, de Maria Luzinete da Silva Pereira, tendo ainda 04 (quatro) irmãos.

Leno, como era chamado carinhosamente pelos Pauloafonsinos, sempre morou em nosso município, pessoa carismática, trabalhadora e de boa índole, era um profundo admirador e praticante de esportes radicais, a exemplo do Rally, que era a sua maior paixão, rapel e outros.

Sempre esteve envolvido em campanhas filantrópicas, que tinha o objetivo de ajudar os irmãos mais carentes, participando sempre em arrecadação de alimentos.

Foi membro da Ordem dos Demoley, chegando ao posto maior, sendo também Diretor do Rally Clube de Paulo Afonso.

Faleceu em 09/05/2001, vítima de um acidente, que deixou toda a população transtornada, que ainda hoje, chora por sua morte prematura.

Por tudo isso, e principalmente pelo amor que tinha a nossa cidade, solicito aos nossos Edis que prestemos uma homenagem ao mesmo, que já não convive em nosso meio e, sua família que, merece os nossos aplausos pelo muito que tem feito aqui em nosso município, denominando essa simples praça de “Legenildo da Silva Pereira”.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004.

Dernival Oliveira Júnior
- Vereador -